PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D'OESTE

*y***4**° ... • •

ESTADO DO PARANA

LEI No. 231/99

D A T A: 26 de Novembro de 1999

SUMULA:Abre um Crédito Suplementar no valor de R\$ - 198.500,00 (cento e noventa e oito mil e quinhentos reais), no orçamento vigente.

A CAMARA MUNICIPAL DE PEROLA D'OESTE, ESTADO DO PA-RANA, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art.10 — Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ - 198.500,00(cento e noventa e oito mil e quinhentos reais), nas seguintes dotações orçamentária.

02.00 - GOVERNO MUNICIFAL

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

03070212.002 - Atividades do Gabinete

3.1.1.1-01 - Vencimentos e Vant.Fixas . R\$ - 2.500,00 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos R\$ - 10.000,00

03.00 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - DIVISÃO DE PESSOAL MAT.PATRMONIO

03070212.003 - Manutenção da Unidade

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos R\$ - 15.000,00

3.2.8.0 - Contr.p/Form.do Pasep R\$ - 6.000,00

05.00 - DEPTO.DE OBRAS E SERV.PUBLICOS

05.01 - DIV.DE SERVIÇOS RODOVIARIOS

16885342.010 - Manut.Geral Serv.Rodoviários

3.1.2.0 - Material de Consumo R\$ - 20.000,00

06.00 - DEPTO.DE EDUC.CULT.E ESFORTES

06.01 - DIVISMO DE ENSINO

08492522.026 - Manut.Educação Especial

3.2.3.1 - Subvenções Sociais R\$ - 10.000,00

08421882.028 - Encargos do FUNDEF

3.1.1.1-01 - Vencimentos e Vant. Fixas. R\$ - 65.000,00

07.00 - DEPTO.DE SAUDE E B.E.SOCIAL

07.01 - DIVISÃO DE SAUDE

13754282.020 - Manutidos Serviços de Saúde

3.1.1.1-01 - Vencimentos e vant.Fixas . R\$ - 55.000,00

07.02 - DIVISÃO DE ASSIST.SOCIAL

15814832.022 - Fundo Munic.D.D.C.A.

3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos .. R\$ - 5.000,00

15814862.023 - Manut.dos Serv. Sociais

3.1.2.0 - Material de Consumo R\$ - 10.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D'OESTE

ESTADO DO PARANA

Art. 2o — Os recursos necessários à execução do art.1o, ficarão por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentária.

03.00 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - DIV.DE PESSOAL MAT.E PATRIMONIO 03070212.003 - Manutenção da Unidade 3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vant.Fixas ... R\$ - 30.000,00 4.1.2.0 - Equipamentos Mat. Fermanente R\$ - 18.000,00 03.02 - DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS 03070212.005 - Manutenção da Divisão 3.1.9.1 - Sentenças Judiciárias R\$ - 20.000,00 03070251.006 - Conclusão Prédio Prefeitura 4.1.1.0 - Obras e Instalações R\$ - 12.000,00 4.1.2.0 - Equipamentos Mat.Permanente. R\$ - 18.000,00 05.00 - DEPTO.DE OBRAS SERV.PUBLICOS O5.O1 - DIV.DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS 16885342.010 - Manut.Geral Serv.Rodoviários 4.1.2.0 - Equipamentos Mat.Permanente. R\$ - 40.000,00 05.02 - DIV.DE SERVIÇOS URBANOS 10583231.003 - Canalização de Rios 4.1.1.0 - Obras e Instalações R\$ - 30.000.00 10583272.013 - Manut.Serv.Ilum.Pública 4.1.1.0 - Obras e Instalações R\$ - 10.000,00 4.1.2.0 - Equipamentos Mat.Permanente. R\$ - 10.000,00 10603251.008 - Const.Usina Recic.de Lixo 4.2.1.0 - Aquisição de Imóveis R\$ - 10.500.00

Art. 3<u>o</u> — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Frefeito Municipal de Pérola D'Oeste, aos vinte e seis dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e nove.

PUBLICADO

John O Caminho

Edição: 108

Data 08.12.39

CEZARIO ENGELS Pref.Monicipal